

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019**

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ: 35.308.451/0001-74

CONTRATADO: UNO TELECOM LTDA - ME - CNPJ: 12.152.867/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET.

VALOR R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 - Recursos ordinários;

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal

Função : 01 - Legislativo

Sub-Função : 031 - Ação Legislativa

Programa: 001 - Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 - Processo Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fundamento Legal: Art. 24 inc. I da lei 8.666/93.

Vigência: 17 de janeiro até 31 Dezembro de 2019.

Afonso Bezerra/RN, em 18 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Contrante

UNO TELECOM LTDA - ME

Contratado

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
Código Identificador: 65A98D67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ: 35.308.451/0001-75

CONTRATADO: F DE SOUZA SILVA - ME - CNPJ: 20.766.049/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER.

VALOR R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 - Recursos ordinários;

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal

Função : 01 - Legislativo

Sub-Função : 031 - Ação Legislativa

Programa: 001 - Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 - Processo Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fundamento Legal: Art. 24 inc. I da lei 8.666/93.

Vigência: 17 de janeiro até 31 Dezembro de 2019.

Afonso Bezerra/RN, em 18 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Contrante

F DE SOUZA SILVA - ME

Contratado

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
Código Identificador: 49AE447F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019**

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ: 35.308.451/0001-75

CONTRATADO: J N DE MACEDO JUNIOR - ME - CNPJ: 07.953.070/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE WEBSITE.

VALOR R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 - Recursos ordinários;

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal

Função : 01 - Legislativo

Sub-Função : 031 - Ação Legislativa

Programa: 001 - Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 - Processo Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fundamento Legal: Art. 24 inc. I da lei 8.666/93.

Vigência: 17 de janeiro até 31 Dezembro de 2019.

Afonso Bezerra/RN, em 18 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Contrante

J N DE MACEDO JUNIOR - ME

Contratado

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
Código Identificador: 58A128D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019**

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ: 35.308.451/0001-75

CONTRATADO: F DE SOUZA SILVA - ME - CNPJ: 20.766.049/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.

VALOR R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 - Recursos ordinários;

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal

Função : 01 - Legislativo

Sub-Função : 031 - Ação Legislativa

Programa: 001 - Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 - Processo Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fundamento Legal: Art. 24 inc. I da lei 8.666/93.

Vigência: 17 de janeiro até 31 Dezembro de 2019.

Afonso Bezerra/RN, em 18 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Contrante

F DE SOUZA SILVA - ME

Contratado

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
Código Identificador: 5BA399F4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada,

com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 017/2019

Nome do credor: EDERALDO SOUZA DE OLIVEIRA

CPF: 067.574.824-01

Endereço: RUA VEREADOR OLEGARIO XAVIER, 239, CENTRO, AFONSO BEZERRA/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS.

Valor Total: R\$ 4.508,00 (quatro mil quinhentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JFÍSICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 23 de janeiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 48

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
Código Identificador: 63B04ACA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: A MARIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.984.756/0001-02, com sede estabelecida na Rua das Margaridas, nº 359, Cohab, Macau/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 1/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no serviço de dedetização para insetos, formigas, carrapatos, escorpiões, baratas, cupins, pulgas, dentre outros insetos atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 1/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 1 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 01/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 09/01/2019 .

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

**PELA CONTRATANTE**

A MARIA DOS SANTOS

CNPJ sob o nº. 29.984.756/0001-02.

**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 6465E684

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO PARA INSETOS, FORMIGAS, CARRAPATOS, ESCORPIÕES, BARATAS, CUPIM, PULGAS, DENTRE OUTROS INSETOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhorias do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a CNPJ 12.687.877/0001-81, RUA: DAS MARGARIDAS, 359, COHAB, MACAU/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 09 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 6F70619C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Nomear a Sra. Jamile Batista de Oliveira, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária, constante do quadro de pessoal desta Câmara, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antonio Martins/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Jhonatan Fernandes de Mesquita

Presidente

**Publicado por:**  
JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA  
**Código Identificador:** 7245B824

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 002/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Nomear o Sr. Francisco Robson de Araújo Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Tesoureiro, constante do quadro de pessoal desta Câmara, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antonio Martins/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Jhonatan Fernandes de Mesquita

Presidente

**Publicado por:**  
JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA  
**Código Identificador:** 4D8ED47D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 004/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Nomear a Sra. Maria Alexsandra de Oliveira Batista, para ocupar o Cargo em Comissão de Controladora, constante do quadro de pessoal desta Câmara, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antonio Martins/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Jhonatan Fernandes de Mesquita

Presidente

**Publicado por:**  
JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA  
**Código Identificador:** 687D1DF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA  
DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
ANTÔNIO MARTINS/RN**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 17h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, sito, Praça Boa Esperança, 84, Centro, deste município de Antonio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, iniciou-se a sessão solene de posse da mesa diretora da Câmara de Vereadores do município de Antônio Martins-RN. Dando início aos trabalhos, registra-se que a presente sessão foi presidida pelo vereador Anailson Oliveira Nunes, tendo comparecido os demais Edis abaixo relacionados: 1) Francisco Reginaldo de Oliveira 2) Aldeiza Lemos da Silva 3) Jhonatan Fernandes de Mesquita 4) Ozanildo Almeida de Mesquita 5) Antônia Rosineide da Silva 6) Rair de Oliveira Cunha 7) Alexandrina Maria de Oliveira Neta 8) Anailson Oliveira Nunes 9) Irandir Nunes de Oliveira. A sessão prevista para ser iniciada às 17h00min, decidindo-se por unanimemente realizar a

sessão, o que foi feito em total obediência ao regimento interno da câmara municipal. O senhor presidente convidou a vereadora Aldeiza Lemos da Silva, para secretariar os trabalhos da mesa e, em seguida deu posse a nova mesa diretora da câmara municipal de Antonio Martins/RN, para o ano de 2019, que se inicia em 04 de janeiro de 2019 com término previsto para o dia 31 de dezembro 2019. A chapa ora empossada tem a seguinte composição: Presidente: Jhonatan Fernandes de Mesquita; Vice- Presidente: Francisco Reginaldo de Oliveira; 1º secretário: Anailson Oliveira Nunes; 2º Secretário: Antônia Rosineide da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente Jhonatan Fernandes de Mesquita, ora empossado, agradeceu a todos os presentes pela participação e principalmente aos seus pares pela confiança depositada em sua pessoa, e disse também que iria fazer de tudo para não decepcionar os mesmos. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrado a presente sessão, e pediu que fosse lavrado a presente Ata, tendo sido registrada por mim, Aldeiza Lemos da Silva, que foi lida e aprovada em caráter unânime e assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Secretário e pelos os demais presentes que o desejarem.

Antônio Martins/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Jhonatan Fernandes de Mesquita - Presidente

**Publicado por:**  
JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA  
**Código Identificador:** 5A29A7F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 03/2019 DISP**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA, referente à Contratação de um eletricitista para com conserto e instalação de braço para holofotes na marquise do prédio da CMAB/RN serviços elétricos, consertos de lâmpadas com substituição de reatores, instalação de pontos elétricos com tomadas e interruptores e ponteiro eletrônico para atender as necessidades da câmara. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 08 de Janeiro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6948B86C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA

Dispensa de licitação nº 03/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Valor.....: R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais

Objeto.....: Contratação de um eletricitista para com conserto e instalação de braço para holofotes na marquise do prédio da CMAB/RN serviços elétricos, consertos de lâmpadas com substituição de reatores, instalação de pontos elétricos com tomadas e interruptores e ponteiro eletrônico para atender as necessidades da câmara.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 09 de Janeiro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6C86222F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 22010001/19**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAIÁ FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CARTORIO UNICO JUDICIARIO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da

referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 22 de Janeiro de 2019

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 6D80F6A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE 002/2019 - CMVBF**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS CARTORÁRIOS, DE FORMA EXCLUSIVA NO ÂMBITO DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

FAVORECIDO.....: CARTORIO UNICO JUDICIARIO

VALOR.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 22 de Janeiro de 2019

JOAB RIBEIRO FREITAS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 4732D794

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20190006**

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 002/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: CARTORIO UNICO JUDICIARIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS CARTORÁRIOS, DE FORMA EXCLUSIVA NO ÂMBITO DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.66, no valor de R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 743BB552

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019  
PROCESSO Nº 005/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 27.474.335/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TONNER E PEÇA DESTINADO A ATENDER A IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 6970, DESTA CASA LEGISLATIVA

VALOR: R\$2.419,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5F3550F4

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019  
PROCESSO Nº 09/2019**

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): JOSÉ JOÃO BATISTA NETO

CNPJ/CPF: 27.472.402/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAGINA DESTA CASA LEGISLATIVA

VALOR: R\$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5B8F4476

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019  
PROCESSO Nº 13/2019**

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): TOP DOWN CONTABILIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 40.998.734/0001-26

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE INTEGRADA

VALOR: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) .

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5A01A90E

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019  
PROCESSO Nº 14/2019**

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): RMR ASSESSORIA TECNICA EM TELEINFORMATICA LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.480.354/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LK DE INTERNET

VALOR: R\$1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais) .

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3FAF7FB1

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019  
PROCESSO Nº 12/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): ANA MARIA DA CUNHA BEZERRA

CNPJ/CPF: 25.695.183/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO CONTROLE INTERNO

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 53B2C7A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA  
MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Ao Sr. ROBSON DE ARAÚJO e ao seu advogado habilitado, o Dr. PEDRO HENRIQUE DANTAS DA ROCHA,

CONSIDERANDO a apresentação de Parecer Final na Comissão Especial Processante nº 001/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial Processante nº 001/2018, solicitando à Presidência a convocação de sessão de julgamento;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Especial Processante nº 001/2018, para que a sessão de julgamento ocorra em local externo às dependências desta Casa, em razão de cumprimento de cautelar judicial pelo Denunciado;

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora, para realização de sessão de julgamento fora das dependências desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação da maioria absoluta do Plenário em sessão extraordinária realizada em 23.01.2019, nos termos do § 2º do art. 1º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e V do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67;

Fica Vossa Excelência INTIMADO a comparecer à sessão de julgamento da denúncia processada pela Comissão Especial Processante nº 001/2018, no Salão do Júri do Fórum Municipal Amaro Cavalcante, situado na Avenida Dom Adelino Dantas, s/n, Cidade Judiciária, Maynard, nesta cidade, às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na qualidade de DENUNCIADO.

Saliente-se que, conforme reza os incisos V e VI do art. 5º do DL 201/67, na sessão de julgamento serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo Denunciado, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o Denunciado, ou seu Procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.

Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de janeiro de 2019.

Vereador JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

Presidente

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 580CA26F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa, visando atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, CEP: 59020-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 33.000.118/0016-55, para prestação de serviço de telefonia fixa de janeiro a dezembro de 2019, com valor anual estimado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 5B2E871E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,  
CNPJ: 10.7272.485/0001-73.

CONTRATADO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ:  
33.000.118/0016-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA.

VALOR GLOBAL (R\$): 2.400,00 (DOIS MIL E  
QUATROCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL  
8.666/93

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019, José Ethel S. U. S. C.  
de Moraes, Presidente.

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 70D6C9F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o  
abastecimento de água e serviços de esgoto para atender as  
necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ  
ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, após acato de parecer jurídico  
desta entidade em favor da empresa CAERN- COMPANHIA DE  
ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, para  
Prestação de Serviços no abastecimento de água potável e  
serviços de esgoto, durante o período de janeiro a dezembro de  
2019, com valor anual estimado em R\$ 1.300,00 (um mil e  
trezentos reais).

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se  
fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de  
21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal  
procedimento

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 626F99D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

ASSUNTO: Contratação dos serviços de consultoria em  
licitação e contratos administrativos, para atender as  
necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ  
ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 002/2019, após acato de parecer jurídico desta  
entidade em favor da Sra. ANA PAULA DE BARROS, CPF:  
042.885.114-29, residente a Avenida Maria das Graças, 42,  
Seridó, Cerro Corá/RN, destinado a contratação dos serviços de  
consultoria em licitação e contratos administrativos, para  
atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal,  
durante o exercício de 2019, com valor global de R\$ 11.000,00  
(onze mil reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no  
art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993  
e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 5546B2F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,  
CNPJ: 10.7272.485/0001-73.

CONTRATADO (A): ANA PAULA DE BARROS, CPF:  
042.885.114-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES  
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL (R\$): 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI  
FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 18 de janeiro de 2019, José Ethel S. U. S. C.  
de Moraes, Presidente.

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 71D2ED37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que  
determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que  
consta do processo administrativo que trata da contratação da  
empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO  
RN., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de  
licitação para a contratação da referida empresa, determinando  
que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 10 de Janeiro de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 5ED560AC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -**  
**INEXIGIBILIDADE 001/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de  
ESPÍRITO SANTO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESPÍRITO SANTO, em cumprimento da ratificação procedida  
pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO  
SANTO, faz publicar o extrato resumido do processo de  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA  
JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA,  
ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO  
SANTO/RN

FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E  
ESGOTOS DO RN.

VALOR.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos  
reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93  
e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente  
da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANDSON  
CARLOS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de  
despesas.

ESPÍRITO SANTO - RN, 10 de Janeiro de 2019

THIAGO BOVO MENDES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 7005510D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190001**

CONTRATO Nº.....: 20190001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO  
SANTO

CONTRATADA(O).....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E  
ESGOTOS DO RN.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA  
JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA,  
ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO  
SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos  
reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara  
Mun. - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de  
terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$  
2.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de  
Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 601A6CA1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.  
24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas  
atualizações posteriores e em consonância com o parecer  
jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN  
- COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO RN, referente à  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O  
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO  
SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das  
Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO  
MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando  
que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 10 de Janeiro de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 74FEC871

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190002**

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
10010002/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO  
SANTO

CONTRATADA(O).....: COSERN - COMPANHIA DE  
ENERGÉTICA DO RN

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA  
JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE  
ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos  
reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade  
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara  
Mun. - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de  
terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$  
7.200,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de  
Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 5B36F9BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 10010003/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.  
24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas  
atualizações posteriores e em consonância com o parecer  
jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP -  
AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA  
LTD.A, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES  
DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO,  
PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das  
Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO  
MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando  
que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 10 de Janeiro de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 5C406DB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190003**

CONTRATO Nº.....: 20190003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
10010003/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO  
SANTO

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E  
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTD.A

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
**Código Identificador:** 69E2E964

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 56/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. Fernando Reginaldo Noronha, CPF: 625.914.104-10, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Pregoeiro, na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 6B99E8A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, vereador Junior Nunes Cabral, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste município e nos termos do Regimento Interno desta, CONVOCA os senhores vereadores para realização da Sessão Extraordinária a qual ocorrerá dia 29 de janeiro do ano em curso, às 09:00 hs, na Câmara Municipal com a seguinte matéria:

Projeto de Lei Nº 01/2019, dispõe sobre a criação de cargo de Auxiliar de sala e dá outras providências, da autoria do Poder Executivo Municipal.

Ilmo Marinho, em 23 de janeiro de 2019.

Junior Nunes Cabral

**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 599907FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 030100008**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação na locação de um Software de Contabilidade Pública Integrado e de processos públicos, onde o referido deverá ser de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR MENSAL : R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS

REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JANDAÍRA/RN, 04 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

A.O.S. SOFTWARE LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 11.385.898/0001-80

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 5D664B79

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROVESSO Nº 030100010**

CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço com Telefonia Fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

01. É inexistível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 04 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 46E38C7B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 030100013**

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

01. É inexistível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 04 de janeiro de 2019

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 676A270E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 030100012**

CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO XXII da Lei 8.666/93;

"na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 26.4.2002)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 04 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 6A5CDA75

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 030100011**

CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-91

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

01. É inexistível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 04 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 7117C48A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº030100014**

CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-92

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pela Caixa Econômica Federal, com estimativa de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 04 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 73D214F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 030100022**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, art. 1º

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação Contratual dos serviços de folha de pagamento e obrigação acessórias, conforme prescrito no pregão presencial Nº 001/2017.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JANDAÍRA/RN, 04 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA - CONTRATADO

CPNJ nº 26.895.429/0001-88

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 5AB1ED36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 003/2019**

(Incorrecção na data do Termo de Dispensa nº 003/2019 – Onde se lê: Jardim de Piranhas/RN, 12 de janeiro de 2019, Deve se lê: Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2019.

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 007/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta para Locação de Imóvel.

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICO o objeto respectivo a Sr.ª GEOVANIA DUTRA DE ARAUJO (CPF: 048.528.584-38), na importância mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para Locação de Imóvel, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiroz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 415A443C

**TESOURARIA  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 002/ 2019**

(Incorrecção na data do extrato, na vigência e no valor global do PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 007/2019 – DISPENSA Nº 003/2019 – Onde se lê: Jardim de Piranhas/RN, 12 de janeiro de 2019, VIGÊNCIA: 12 de janeiro a 30 de junho de 2019, R\$ 2.540,40 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) Deve se lê: Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2019, VIGÊNCIA: 14 de janeiro a 30 de junho de 2019, R\$ 2.511,36 (dois mil e quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/ 2019

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 007/2019 – DISPENSA Nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: GEOVANIA DUTRA DE ARAUJO (CPF: 048.528.584-38); OBJETO: Locação de imóvel; VIGÊNCIA: 14 de janeiro a 30 de junho de 2019; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 2.511,36 (dois mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos), para o respectivo período vigencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, X da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 14 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiroz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 49EC5731

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 006/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder a Sr.ª GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, contadora, o pagamento de 1/2 (meia) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Caicó-RN para comparecer à sede da Receita Federal do Brasil na data de 24 de janeiro de 2019, com a finalidade de protocolar DBE – Documento Básico de Entrada, solicitando a alteração do responsável pela Câmara Municipal junto ao órgão, por motivos de posse do novo presidente do biênio 2019/2020 o Sr. José da Noite de Medeiros.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 23/01/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 59CDA7F8

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 24, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação

de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A abertura do presente processo administrativo justifica-se pela necessidade de contratar empresa certificadora para aquisição de um certificado digital E-CPF A3 com validade de 2 anos, mídia em token e um certificado E-CNPJ A3, com validade de 2 anos, mídia em cartão. Ambos os certificados serão feitos no nome do novo presidente da Câmara, o Sr. José da Noite de Medeiros, eleito para o biênio 2019-2020. Referidos certificados são exigidos para envio e assinatura digital de informações para a STN - Secretaria de Tesouro Nacional, Receita Federal do Brasil - RFB, SEFIP (INSS), Conectividade Social-ICP e TCE-RN.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada através de consulta na internet a 03 sites de certificadoras nacionais (Serasa Experian, Safeweb e Soluti) e uma cotação enviada por empresa certificadora (Certmais), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CERTMAIS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 22 de Janeiro de 2019

GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA

Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 5F3D1DB6

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
005-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) CERTMAIS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, referente à FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Imo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 22 de Janeiro de 2019  
JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS  
VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 6011DBC9

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ  
Contratado.....: CERTMAIS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: R\$ 700,00 (Setecentos reais)  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 22 de Janeiro de 2019  
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 5BD46453

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATA 01 DE 2019 - POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019-2020**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, as dezenove horas, realizou-se a primeira sessão solene do 3º período do 3º ano Legislativo para posse da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020 da Câmara Municipal de João Câmara. O Mestre de Cerimônia, Sr. Bruno Monteiro, deu início a solenidade com a composição da Mesa para a condução dos trabalhos. Em seguida, foram convidados a comparecer à Mesa o prefeito municipal, Sr. Manoel Bernardo, e o ex-prefeito Ariosvaldo Targino de Araújo (Vavá) e na sequência foram executados o Hino Nacional e o Hino à João Câmara. Ato contínuo o poeta João Rodrigues recitou uma poesia sobre a posse do vereador Gilberto Honorato e em seguida abriu os trabalhos o vereador Daniel Enfermeiro, fazendo o papel de presidente de parte desta sessão, convidando a vereadora Kelly Cristine para secretariar os trabalhos e determinou que fosse feita a leitura da Resolução nr. 06/2018, que: "dispõe sobre a

homologação dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 e também que fosse feita a chamada dos senhores vereadores, do qual se constou a presença dos seguintes vereadores: Aize Bezerra, Amistrong Bezerra, Cleonice Bezerra, Fernando Guilherme, Flavio Sami, Francisco Matias, Gilberto Honorato, Irani Antunes, Kelly Cristine e Pastor Frank Fabiany. Havendo número legal o Senhor Presidente iniciou o processo solene de posse dos novos membros da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, que será empossada com a seguinte composição: Presidente, José Gilberto da Silva; Vice-presidente, Cleonice Bezerra de Oliveira Cruz; 1º Secretário, Amistrong Bezerra da Silva; e 2º Secretária, Aize Taliane Bezerra de Souza. A seguir, ressaltou o Senhor Presidente que conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica Municipal daria início a partir deste momento, a posse oficial da nova Mesa Diretora acima citada. Convidou os membros da nova Mesa Diretora para ocuparem seus lugares, conforme os cargos. Após todos tomarem seus lugares na Mesa, o Senhor Presidente desta parte da sessão solene, declarou empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara para dirigir os trabalhos legislativos no biênio 2019/2020, assim constituída: Presidente, José Gilberto da Silva; Vice-presidente, Cleonice Bezerra de Oliveira Cruz; 1º Secretário, Amistrong Bezerra da Silva; e 2º Secretária, Aize Taliane Bezerra de Souza. Em seguimento passou os trabalhos a partir deste momento ao vereador José Gilberto da Silva, presidente empossado da Câmara Municipal de João Câmara para dirigir os trabalhos no decorrer desta sessão. Em seu primeiro ato, o Senhor Presidente, Gilberto Honorato, fez o seu discurso de posse e, após, facultou a palavra a cada vereador presente para se explanarem regimentalmente. Cada vereador se explanou em seu tempo regimental, desejando sucesso e muitas realizações na nova administração do Poder Legislativo municipal que se inicia. Em seguida o Senhor Presidente registrou o pedido de licença do vereador Amistrong Bezerra para ausentar-se do plenário em razão de compromisso assumido e finalizou a solenidade do prefeito Manoel Bernardo cumprimentado a todos, parabenizou o vereador Gilberto Honorato e manifestou confiança no trabalho a ser desenvolvido pelo vereador-presidente. Por fim, o Senhor Presidente, Gilberto Honorato, enfatizou de seu compromisso com o povo, pois, juntos irão trabalhar para a melhoria do nosso município e agradeceu a todos, em especial, a Mesa Diretora para conduzir os trabalhos neste biênio 2019/2020. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, do público presente e declarou o encerramento da presente sessão solene às 22h30min. E para constar, eu Aize Bezerra, segunda-secretária, lavrei a presente ata que submetida a apreciação do Plenário e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores que assim o desejarem.

- 01 - GILBERTO HONORATO (PRESIDENTE - PTB) \_
- 02 - CLEONICE BEZERRA (VICE-PRESIDENTE - PTB) \_
- 03 - AMISTRONG BEZERRA (1º SECRETÁRIO - DEM) \_
- 04 - ÁIZE BEZERRA (2ª SECRETÁRIA - PP) \_
- 05 - DANIEL ENFERMEIRO (DEM) \_
- 06 - FERNANDO GUILHERME (DEM) \_
- 07 - FLAVIO SAMI (PSD) \_
- 08 - FRANCISCO MATIAS (MDB) \_
- 09 - IRANI ANTUNES (PP) \_
- 10 - KELLY CRISTINE (DEM) \_
- 11 - PASTOR FRANK FABIANY (PSD) \_

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4041F1E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 013/2019.\***

Faz nomeação de Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** CAIO CESAR SILVEIRA DA SILVA, CPF 095.668.654-06, RG 002.585.458 SSP/RN, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, onde exercerá suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 55A02A24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 003/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear André Luiz dos Santos, CPF Nº 851.544.234-53, para exercer o Cargo de controlador interno da Câmara Municipal de Martins, a contar da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 02 de janeiro de 2019.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

**Publicado por:**  
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO  
**Código Identificador:** 4A253A97

**PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 004/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear Hilder Wagner Alves Garrido, CPF Nº 038.431.864-99, para exercer o Cargo de controlador interno da Câmara Municipal de Martins, a contar da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 02 de janeiro de 2019.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

**Publicado por:**  
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO  
**Código Identificador:** 6797468A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº.....:2019002**

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03010008/19  
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
CONTRATADA(O).....:AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP  
OBJETO.....:Contratação de empresa para a execução dos serviços especializados de consultoria técnica ao setor contábil desta Câmara.  
VALOR TOTAL.....:R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 15.000,00  
VIGÊNCIA.....:04 de Janeiro de 2019 a 31 de Julho de 2019  
DATA DA ASSINATURA.....:04 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4FA57384

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 008/2019/GP**

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Parau/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sr. HAMUEL JONATAS PEIXOTO DE MEDEIROS, brasileiro, maior, solteiro, capaz residente e domiciliado no município de Parau/RN, portador do RG 002.733.846 e do CPF 101.789.484-11, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrado em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder

Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Parau/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Parau/RN, 23 de Janeiro de 2019.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente

**Publicado por:**  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 76424BA5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2019**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Parau-RN - CONTRATADO (A): CARTÓRIO ÚNICO DE PARÁU-RN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.565.376/0001-55 - OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE AS PARTES CELEBRAM - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Parau/RN, 22 de janeiro de 2019 - DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Presidente

**Publicado por:**  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 44EE3588

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N. 014/2019**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 049.858.654-51, para função de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FLAVIO DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 6FAC3759

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N 015/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parazinho/RN:

Comissão Permanente de Licitação - CPL

JAILMA SOARES DA CRUZ - PRESIDENTE DA CPL

JANICLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA - MEMBRO DA CPL

SERGIO DIOGO VITAL DE ARAUJO - MEMBRO DA CPL

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FLAVIO DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 5ABB62F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 020/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
018/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de material de informática para manutenção das impressoras (recargas, cartuchos e toners) necessários para as atividades da Câmara Municipal de Parelhas/RN no período legislativo do ano de 2019;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de material de informática para manutenção das impressoras (recargas, cartuchos e toners) no valor de R\$14.103,00 (quatorze mil cento e três reais), destinados aos serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal, no Período Legislativo de 2019.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 07.154.864/0001-07, com endereço na Rua Manoel Norberto, nº 497, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 23 de Fevereiro de 2018.

Humberto Alves Gondim - Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 6A5CD8C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Valor Estimado Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o total estimado anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Base Legal: "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 57DF67C4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Municipal de Santa Cruz/RN.

Objeto: Fornecimento de água potável.

Valor Estimado Mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total estimado anual de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Base Legal: "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 04 de janeiro de 2019.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 70E83F53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 19/2019 - COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO,  
FINANCEIRO, PATRIMONIAL E AVALIAÇÃO**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal, que deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos desta portaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo é composta dos seguintes membros:

I – LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAS – Presidente

II – EMANUELLE MATIAS CARDOSO – Secretária

III – LUIZ EDUARDO DA SILVA – Membro.

Art. 2º - A referida comissão contará com o apoio total de todos os chefes de gerências e servidores desta Câmara Municipal para o apoio, bem como receberá todos os materiais de expediente necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - A comissão poderá ainda solicitar de empresa ou profissionais técnicos especializados para dar consultoria e assessoramento ou para executar os serviços, sob a coadiunicação do seu Presidente.

Art. 4º - Comissão de Inventário Físico, Financeiro, patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal compete a realização das seguintes atribuições:

I – Lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual foi criada;

II – realizar todo o levantamento básico dos bens móveis e imóveis na localidade onde os mesmos se encontrarem;

III – Efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;

IV – Promover a colocação das plaquetas ou etiquetas nos bens móveis ainda não tombados ou que se encontrem sem identificação;

V – Levantar todos os dados necessários a identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;

VI – Lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;

VII – Solicitar da Elaborar relatório sobre a conclusão do levantamento físico;

VIII – Solicitar da administração, tão logo seja concluído o levantamento físico, a fixação de percentuais de atualização do valor dos bens públicos com base nos preços de mercado;

IX – Efetuar o levantamento de preços no mercado para se aplicar a tabela de atualização de valores;

X – Promover a reavaliação dos bens com base nos percentuais fixados;

XI – Promover o lançamento de todas as informações no sistema de controle informatizado, cadastrando aqueles bens que se encontrarem fora do sistema de patrimônio;

XII – Elaborar os termos de baixa de vida útil e os termos de doação e de transferências necessários para a regularização da situação patrimonial;

XIII – Elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho, apontando para a administração os caminhos a serem seguidos em relação aos bens considerados inservíveis e aqueles bens não localizados.

XIV – Acompanhar todas as transferências de bens realizadas, promovendo os respectivos lançamentos no sistema informatizado de controle patrimonial;

XV – Encaminhar à área contábil cópia dos relatórios, devidamente atualizados, para a adequação dos novos valores patrimoniais avaliados;

XVI – Desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a sua competência.

Art. 5º - Fica expressamente proibido o remanejamento de bens móveis de um setor para outro sem que haja a comunicação prévia expressa para a Comissão de Inventário, Físico, Financeiro, patrimonial, e Avaliação da Câmara Municipal.

Art. 6º - A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para desenvolver as atividades e para a sua conclusão,

cabendo prorrogação caso haja necessidade de dilação de prazo.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São José Do Campestre/RN, em 02 de janeiro de 2019.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ  
**Código Identificador:** 6C0363B9

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
OFÍCIO CIRCULAR 03/2019 - JOSANILDO SOARES DA  
COSTA**

São José do Campestre/RN em, 21 de Janeiro de 2019

Do: Exmo. Sr. Ver. Pres. da Câmara Municipal

Para: Exmo. Sr. Ver. Josanildo Soares Costa

Em face de pedido de convocação extraordinária de iniciativa do Prefeito Municipal, o Vereador Presidente, ao final assinado, em razão de suas atribuições constitucionais e regimentais, convoca extraordinariamente a Câmara Municipal de São José do Campestre, para reunir-se em sessão, no dia 24 de janeiro de 2019, às 19:00 hs, na sede da Câmara Municipal, com endereço indicado no timbre, em seu plenário, recinto legal.

A ordem do dia exclusiva para apreciação e deliberação são Dois Projetos de Lei: Projeto nº 05/2019 – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 831/2018, criação e cargos públicos e das outras providências; Projeto nº 06/2019 – Dispõe sobre a elevação do Piso Salarial do Magistério Público Municipal e dá outras providências, estando as matérias a disposição da edilidade na Secretaria legislativa.

Na convicção do seu comparecimento, para o exercício pleno do mandato de vereador, agradeço as suas providências antecipadamente, e aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ  
**Código Identificador:** 68FDD953

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 012/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS– SECRETÁRIO, desta Câmara Municipal,01 (UMA) diária para a capital do estado sem pernoite, totalizando 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), ficando o referido secretário autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 de janeiro de 2019, para levar documentos ao tribunal de contas do estado (TCE), e assim cadastrar-se no portal do gestor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 5A7F6A81

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 013/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sra JOZIELMA THÁISA COSTA DE MEDEIROS – CONTADORA, desta Câmara Municipal, 01(UMA) diária para capital do estado sem pernoite, totalizando 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), ficando a referida contadora autorizada a deslocar-se até a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de janeiro de 2019, para levar documentos ao tribunal de contas do estado (TCE), e assim cadastrar-se no portal do gestor. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do



Seridó/RN, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 6445BA66

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 014/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS – TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, totalizando 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), ficando o referido tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de janeiro de 2019, para levar documentos ao tribunal de contas do estado (TCE), e assim cadastrar-se no portal do gestor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS – TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, totalizando 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), ficando o referido tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de janeiro de 2019, para levar documentos ao tribunal de contas do estado (TCE), e assim cadastrar-se no portal do gestor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 58D6232B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 001/2019 -  
DISPENSA Nº 001/2019**

Ref. Processo Lic. Nº 001/2019 - DISPENSA Nº 001/2019

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta de serviços de consultoria em licitação.

**TERMO DE DISPENSA**

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a prestadora de serviços Jefferson Anderson Medeiros Celestino 01752102410
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviços de consultoria em licitação, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 21 de janeiro de 2019.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 69F3BA93

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019  
DISPENSA Nº 001/2019 – PROC. LIC. Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO 01752102410.; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÃO; VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019; VALOR

GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.35 – Serviço de consultoria; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 21 de janeiro de 2019.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 5B64F126

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001 2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2019., pelo valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 69BD4A0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 001 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN COMPANHIA ENERGETICA DO RN, referente à Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2019..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 56B192A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002 2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia móvel destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, pelo valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 3EC058E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 002 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) OI MÓVEL SA, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa e móvel destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 63C05CCA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISP. 003 2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2019, pelo valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 43F48112

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 003 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL SA, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2019 ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5E245469

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 004 2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010005/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência), pelo valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 41D38A36

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 004 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FECAMRN FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, referente à Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 730F6978

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2019

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010006/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal no ano de 2019, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 425A6DDE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 005 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEBORA DANIELA SILVA DA CRUZ 01083816411, referente à Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal no ano de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 04 de Janeiro de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 66FBFB8B

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE CONTRATO DISP. 005 2019

CONTRATO Nº.....: 0104001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010006/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CONTRATADA(O).....: DEBORA DANIELA SILVA DA CRUZ 01083816411

OBJETO.....: Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal no ano de 2019.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 4AF79486

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002501

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORENCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito(a) no CPF 023.523.733-79, com sede na AV. DOS CAIPOS, 3005 CONDOMINIO ROMA BL 2 APT. 303, PITIMBU, Natal-RN, CEP 59000-000, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO

CPF 023.523.733-79

CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO  
**Código Identificador:** 541979A4

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018003001

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.457.640/0001-37, com sede na RUA FLORENCIO LUCIANO, S/Nº, representado por JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADNA GARDENIA HORTENCIO CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF 010.789.004-69, com sede na RUA LUIZ XV, 361, NORDESTE, Natal-RN, CEP 59042-140, representada por ADNA GARDENIA HORTENCIO CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Tomé/RN, em 31 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.457.640/0001-37

CONTRATANTE

ADNA GARDENIA HORTENCIO CAVALCANTE

CPF 010.789.004-69

CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO  
**Código Identificador:** 5ED17EA6

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO PORTARIA 007/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, bem como do art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a nova composição da Comissão Permanente de Licitação abaixo discriminada, sendo, o Presidente, e membros.

Presidente: FERNANDO ALBINO, titular do CPF nº 105.908.394-97;

Membro: ELIEL CAROLINO BEZERRA, titular do CPF nº 638.013.614-20;

Membro: MARIA CLARICE DANTAS DE MELO, titular do CPF nº 704.920.864-78.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seu efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS  
**Código Identificador:** 4E098EC0

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA PARA CONCEDER DIÁRIA 02/2019

CONCEDE DIÁRIA(S) A(O) SERVIDOR(A) DESIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, através do seu agente com competência delegada por Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder meia Diária para custear viagem do Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, José Moabe Zacarias Soares, Mat. 38, à Natal no dia 24/01/2019 na FECAM/RN com objetivo de tratar assuntos inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Serra do Mel-RN, 23 de janeiro de 2019

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS  
**Código Identificador:** 5754B7CA

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
 CONTRATADA(O).....: OFÍCIO ÚNICO DE SERRINHA/RN - CNPJ: 08.471.955/0001-39  
 OBJETO.....: Prestação de Serviço Notarial e Registral (Cartório) para a Câmara Municipal de Serrinha/RN.  
 FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
 VALOR TOTAL.....: 211,42 (duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos).  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019  
 UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
 FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA  
 SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal  
 DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ  
 DESPESA.....: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 VIGÊNCIA.....: 22 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DO EMPENHO .....: 22 de janeiro de 2019.  
 Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
Código Identificador: 4271D0FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
 CONTRATADA(O).....: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/1543-18  
 OBJETO.....: prestação de serviço com Pagamento de tarifas bancárias.  
 VALOR TOTAL.....: 10,15 (dez reais e quinze centavos).  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018  
 UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
 FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA  
 SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal  
 DESPESA.....: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ  
 DESPESA.....: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 VIGÊNCIA.....: 20 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DO EMPENHO .....: 20 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
Código Identificador: 71A1AAB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 009/2019-GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o

disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Visita ao TCE/RN para obter possíveis processos ligados ao Executivo e ao Legislativo Municipal.

Período do Afastamento: 24 de janeiro de 2019.  
 Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 23 de janeiro de 2019.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 3CAFFA53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 040100009  
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93  
 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
 CONTRATADO: HUGO FILIPE DE ASSUNÇÃO FARIAS

OBJETO: A Câmara Municipal de Touros prorroga por mais um ano a locação de uma casa, situada a Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, s/n, Centro, Touros/RN, onde a mesma servira como almoxarifado desta Edilidade até dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12 MESES  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00  
 FONTE: 100  
 TOUROS/RN, 04 de janeiro de 2019.  
 ASSINATURAS:  
 CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE  
 CPNJ nº 11.932.407/0001-73  
 HUGO FILIPE DE ASSUNÇÃO FARIAS - CONTRATADO  
 CPF nº 077.837.664-80  
 PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA  
 TOUROS/RN, 04 de janeiro de 2019.  
 EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
 SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 60448910

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 040100010  
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 0032019**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais legais;

CONSIDERANDO a necessidade de junto ao Banco do Brasil, o Tesoureiro e o Presidente, de realizarem transações financeiras pertinentes a Câmara Municipal de Antônio Martins-RN.

RESOLVE:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA

OBJETO: Prorrogação do contrato na locação de um SoftWare de Contabilidade Pública Integrado e de Processos Públicos, onde o referido contrato deverá ser de janeiro a dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 04 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

A.O.S. SOFTWARE LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 11.385.898/0001-80  
 PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 04 de janeiro de 2019.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 52909C92

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 040100018  
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93  
 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
 CONTRATADO: MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do contrato de serviço no acesso à Internet banda larga, tanto com LINK simples de 5MB via fibra óptica para o 1º andar, como um LINK dedicado de 10MB via fibra óptica para o térreo.

VIGÊNCIA: 12 MESES  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.435,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00  
 FONTE: 100  
 TOUROS/RN, 04 de janeiro de 2019.  
 ASSINATURAS:  
 CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE  
 CPNJ nº 11.932.407/0001-73  
 MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME - CONTRATADO  
 CPNJ nº 07.686.448/0001-50  
 PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA  
 TOUROS/RN, 04 de janeiro de 2019.  
 EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA  
 SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 744E5B10

Art. 1º. Dar poderes ao Tesoureiro, Sr. Francisco Robson de Araújo Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 111.859.124-01 e RG Nº 2917997-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul de Alencar, 177 – Centro Antônio Martins/RN, para conjuntamente promoverem a movimentação dos recursos financeiros, creditado na conta bancária única e específica, que se destina a Manutenção do Poder Legislativo Municipal, Junto ao Banco do Brasil, na qual compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

Lista de poderes:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.- Publique-se - e Cumpra-se.

Antônio Martins – RN, 04 de janeiro de 2019.

Jhonatan Fernandes de Mesquita

Presidente

Publicado por:  
JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA  
Código Identificador: 72F579B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa, visando atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 757, CEP: 59020-400, Natal/RN, inscrita no CNPJ 33.000.118/0016-55, para prestação de serviço de telefonia fixa de janeiro a dezembro de 2019, com valor anual estimado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes  
Presidente

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 5136996E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o abastecimento de água e serviços de esgoto para atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ 08.334.385/0001-35, para o abastecimento de água e serviços de esgoto no prédio sede deste Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, com valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes  
Presidente

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 692F27B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: Contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da Sra. ANA PAULA DE BARROS, CPF: 042.885.114-29,

residente a Avenida Maria das Graças, 42, Seridó, Cerro Corá/RN, destinado a contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2019, com valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes  
Presidente

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 5CFEE134

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº. 012/2019 – CMP-GP**

Pureza/RN, 23 de Janeiro de 2019.

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Administrativo nº. 001/2019 Inciso VIII;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada através da presente portaria a escala de trabalho das funcionárias desta Câmara Municipal ocupante dos Cargos de Controladoria e Assessora de parlamentar;

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Francinalva	Mislane	Luciana	Mislane	Luciana
Selimar	Aldia	Katiana	Aldia	Selimar
Katiana	Katiana	Aldia	Katiana	Katiana
			Francinalva	Aldia

Art. 2º O expediente a que se refere à portaria é compreendido em horário das 08:00 as 12:00 hs conforme preceitua o funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

Art. 3º Em havendo Solicitações do Espaço da Câmara Municipal serão escalados o funcionário previamente acaso seja fora do expediente;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrario.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato de Ordem nº. 001/2019

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 60D4D283

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Providenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

**ANEXO 22**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo dos Limites

Poder/Órgão :

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

Bimestre de Referência:

**06/2018**

LRF, art. 54 - Anexo XX

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.629.273,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.629.273,95	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	550.757,55	3,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	877.756,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	833.868,62	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	789.980,79	32,40
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da	0,00	0,00
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São Francisco do Oeste  
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	588.229,90	0,00
Pessoal Ativo	588.229,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	486.512,13	0,00
Obrigações Patronais	101.717,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>588.229,90</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.876.680,74	-
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (v) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	14.876.680,74	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	588.229,90	3,95 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	892.600,84	6,00 %

(\*)



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São Francisco do Oeste  
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		847.970,80		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		803.340,76		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - DATA DA EMISSÃO: 22/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:55:01

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS  
CONTADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.079,67	49.547,28	50.740,10	51.770,74	51.042,41	50.720,07	50.720,07	50.720,07	51.038,07	50.720,07	52.030,81	62.610,24	621.139,60	0,00
Pessoal Ativo	50.079,67	49.547,28	50.740,10	51.770,74	51.042,41	50.720,07	50.720,07	50.720,07	51.038,07	50.720,07	52.030,81	62.610,24	621.139,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.590,18	41.061,47	42.047,27	42.416,15	42.338,74	42.063,15	42.063,15	42.063,15	42.381,15	42.063,15	43.373,89	52.025,74	515.487,19	
Obrigações Patronais	8.489,49	8.485,81	8.692,83	8.754,59	8.703,67	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	10.584,50	105.652,41	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>50.079,67</b>	<b>49.547,28</b>	<b>50.740,10</b>	<b>51.770,74</b>	<b>51.042,41</b>	<b>50.720,07</b>	<b>50.720,07</b>	<b>50.720,07</b>	<b>51.038,07</b>	<b>50.720,07</b>	<b>52.030,81</b>	<b>62.610,24</b>	<b>621.139,60</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.646.165,92	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.646.165,92	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>621.139,60</b>	<b>3,73</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	998.769,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	948.831,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	898.892,96	5,40

FONTE: Sistema WINSOP, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, Data da emissão 22/01/2019 e hora de emissão 10 e 00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 Data: 22/01/2019 09:35:14 Pág.: 1/1

Período de Referência: SET a DEZ/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		28.880.281,34	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		889.981,02	3,08
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.732.816,88	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.646.176,04	5,70
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		37,84	2.020,91

MARIA CLESIA CARDOSO FERREIRA  
PRESIDENTE

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO  
CONTROLADOR

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA  
ASSESSORA CONTÁBIL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.008,17	47.982,34	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	575.813,81	0,00
Pessoal Ativo	48.008,17	47.982,34	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	575.813,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.008,17	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	487.844,25	0,00
Obrigações Patronais	0,00	7.997,06	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	87.967,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.022,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.022,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	8.022,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.022,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>39.985,28</b>	<b>47.982,34</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>47.982,33</b>	<b>567.790,92</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.716.747,75	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.716.747,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	567.790,92	3,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	883.004,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	838.854,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	794.704,38	5,40

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "/dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hhh e mmss"

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
"Exercício em que o ente excedeu o limite"			"Exercício do primeiro período seguinte"			"Exercício do segundo período seguinte"		
"Quadrimestre/Semestre"			"Primeiro período seguinte"			"Segundo período seguinte"		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 Data: 22/01/2019 09:34:20 Pág.: 1/1

Período de Referência: SET a DEZ/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		28.843.549,34	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		853.249,02	2,96
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.730.612,96	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.644.082,31	5,70
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		37,84	2.020,91

\* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE ( 36.732,00)

MARIA CLESIA CARDOSO FERREIRA  
PRESIDENTE

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO  
CONTROLADOR

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA  
ASSESSORA CONTÁBIL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Exercício Financeiro: 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.020,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.020,91</b>	<b>37,84</b>	<b>0,00</b>
0100000000 - Recursos Ordinários	2.020,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,91	37,84	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.020,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.020,91</b>	<b>37,84</b>	<b>0,00</b>

MARIA CLESIA CARDOSO FERREIRA  
 PRESIDENTE

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO  
 CONTROLADOR

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA  
 ASSESSORA CONTÁBIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

<b>ANEXO 22</b> Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão :
	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ</b>
	Bimestre de Referência:
	<b>06/2018</b>

LRF, art. 54 - Anexo XX

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	72.854.719,42	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	72.854.719,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.100.361,76	2,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.371.283,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.152.719,01	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.934.154,85	32,40
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da	0,00	0,00
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

<b>ANEXO 15</b> Demonstrativo da Despesa de Pessoal	<b>Poder/Órgão :</b> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
	<b>Bimestre de Referência:</b> 06/2018

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	7/2017	8/2017	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	06/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.489,03	47.910,99	47.991,50	47.991,50	53.581,83	43.026,58	42.324,02	45.524,02	44.932,58	44.631,02	44.893,77	45.460,71	550.757,55	0,00
Pessoal Ativo	42.489,03	47.910,99	47.991,50	47.991,50	53.581,83	43.026,58	42.324,02	45.524,02	44.932,58	44.631,02	44.893,77	45.460,71	550.757,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.711,11	40.950,00	40.950,00	40.950,00	45.528,33	35.882,67	35.882,67	39.082,67	38.707,67	39.457,67	39.007,67	42.421,01	480.531,47	0,00
Obrigações Patronais	777,92	6.960,99	7.041,50	7.041,50	8.053,50	7.143,91	6.441,35	6.441,35	6.224,91	5.173,35	5.886,10	3.039,70	70.226,08	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	42.489,03	47.910,99	47.991,50	47.991,50	53.581,83	43.026,58	42.324,02	45.524,02	44.932,58	44.631,02	44.893,77	45.460,71	550.757,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.629.273,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.629.273,95	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	550.757,55	3,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	877.756,44	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	833.868,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	789.980,79	5,40

**ANEXO 15**

Demonstrativo da Despesa de Pessoal

Poder/Órgão :

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Bimestre de Referência:

06/2018

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

2018			2019			2019		
3 <sup>º</sup> Quadrimestre			1 <sup>º</sup> Quadrimestre			2 <sup>º</sup> Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
0%	0%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%

Nota explicativa:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Câmara Municipal de Felipe Guerra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2018 (até dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	697.613,19	0,00
Pessoal Ativo	697.613,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	578.761,71	0,00
Obrigações Patronais	118.851,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	697.613,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.940.764,65	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.940.764,65	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	697.613,19	3,50 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	1.196.445,88	6,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Câmara Municipal de Felipe Guerra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.136.623,59		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.076.801,29		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:39

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO MARINALDO DUARTE  
CONTADOR

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Câmara Municipal de Felipe Guerra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.940.764,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.940.764,65	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	697.613,19	3,50%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	1.196.445,88	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	1.136.623,59	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=>	1.076.801,29	5,40%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Câmara Municipal de Felipe Guerra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:32

---

PEDRO ALVES CABRAL NETO  
PRESIDENTE

---

FRANCISCO MARINALDO DUARTE  
CONTADOR

---



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Câmara Municipal de Felipe Guerra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	61.679,14	47.517,52	59.598,20	58.894,79	67.798,39	697.613,19		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.940.764,65	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.940.764,65	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIIa + IIIB)	697.613,19	3,50 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	1.196.445,88	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.136.623,59	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.076.801,29	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 23/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:05

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Felipe Guerra  
Câmara Municipal de Felipe Guerra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0003

---

PEDRO ALVES CABRAL NETO  
PRESIDENTE

---

FRANCISCO MARINALDO DUARTE  
CONTADOR

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	60.673,76	78.685,98	75.084,56	60.673,76	87.292,85	73.983,30	73.983,30	73.983,31	73.983,31	73.983,31	73.983,31	83.670,27	889.981,02	0,00
Pessoal Ativo	60.673,76	78.685,98	75.084,56	60.673,76	87.292,85	73.983,30	73.983,30	73.983,31	73.983,31	73.983,31	73.983,31	83.670,27	889.981,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.673,76	65.376,44	60.673,76	60.673,76	60.673,76	60.673,76	60.673,76	60.673,76	60.673,76	60.673,76	60.673,76	57.704,43	729.818,47	0,00
Obrigações Patronais	0,00	13.309,54	14.410,80	0,00	26.619,09	13.309,54	13.309,54	13.309,55	13.309,55	13.309,55	13.309,55	25.965,84	160.162,55	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	36.732,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	3.061,00	36.732,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	57.612,76	75.624,98	72.023,56	57.612,76	84.231,85	70.922,30	70.922,30	70.922,31	70.922,31	70.922,31	70.922,31	80.609,27	853.249,02	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												28.843.549,34	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												28.843.549,34	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIib)												853.249,02	2,96	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												1.730.612,96	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.644.082,31	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.557.551,66	5,40	

MARIA CLESIA CARDOSO FERREIRA  
PRESIDENTE

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO  
CONTROLADOR

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA  
ASSESSORA CONTÁBIL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

<b>ANEXO 15</b> Demonstrativo da Despesa de Pessoal	<b>Poder/Órgão :</b> CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
	<b>Bimestre de Referência:</b> 06/2018

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	7/2017	8/2017	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	06/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	190.086,18	174.246,36	171.228,33	71.855,96	70.151,08	180.347,67	70.040,59	69.553,75	73.553,75	72.053,75	99.860,76	95.964,69	1.138.942,87	0,00
Pessoal Ativo	190.086,18	174.246,36	171.228,33	71.855,96	70.151,08	180.347,67	70.040,59	69.553,75	73.553,75	72.053,75	99.860,76	95.964,69	1.138.942,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	190.086,18	144.103,66	143.036,99	44.521,30	42.816,42	153.094,20	46.789,93	46.303,09	45.469,76	44.803,09	74.170,79	70.978,14	846.173,55	0,00
Obrigações Patronais	0,00	30.142,70	28.191,34	27.334,66	27.334,66	27.253,47	23.250,66	23.250,66	28.083,99	27.250,66	25.689,97	24.986,55	292.769,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	38.581,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.581,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	38.581,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.581,11	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	151.505,07	174.246,36	171.228,33	71.855,96	70.151,08	180.347,67	70.040,59	69.553,75	73.553,75	72.053,75	99.860,76	95.964,69	1.100.361,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.854.719,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	72.854.719,42	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.100.361,76	2,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	4.371.283,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	4.152.719,01	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	3.934.154,85	5,40

**ANEXO 15**

Demonstrativo da Despesa de Pessoal

**Poder/Órgão :**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**Bimestre de Referência:**  
 06/2018

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

2018			2018			2018		
1 <sup>o</sup> Quadrimestre			2 <sup>o</sup> Quadrimestre			3 <sup>o</sup> Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
0%	0%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%

**Nota explicativa:**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		14.716.747,75
Receita Corrente líquida Ajustada		14.716.747,75
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	567.790,92	3,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	883.004,87	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	838.854,62	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.660.097,30	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V49.22.197.0542)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTA ALEGRE  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Providenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			

FONTE: ICONE Sistemas - WinSepF VV-09.22.197.0542)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
Demonstrativo dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Pág.: 1/5

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

LRF, Art. 55, inciso III, alíneas "b" - Anexo XX

Órgão	Resto a Pagar				Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscrições por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Do Exercício		
		Processados	Não Processados			
Poder Legislativo						
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0,00	0,00	37,84		2.020,91	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37,84</b>		<b>2.020,91</b>	<b>0,00</b>

**CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Pág.: 2/5

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Resto a Pagar				
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Processados	Não Processados		
		Do Exercício	Do Exercício		
Recursos Ordinários	0,00	0,00	37,84	2.020,91	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios De Fundos Especiais De De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios Da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes De Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econô	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios – Assistência Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros (não rela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do Estado para açõ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Fisi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Regime Próprio de Previdência (R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Superávit da Taxa de Administraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







**CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2018 - Pág.: 5/5

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2018

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	37,84	2.020,91	0,00

MARIA CLESIA CARDOSO FERREIRA  
PRESIDENTE

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO  
CONTROLADOR

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA  
ASSESSORA CONTÁBIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de São Francisco do Oeste  
Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.876.680,74	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.876.680,74	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	588.229,90	3,95%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	892.600,84	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	847.970,80	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	803.340,76	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-2.428,75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

<b>ANEXO 24</b> Demonstrativo das Despesas do Poder Legislativo	Poder/Órgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO</b> Bimestre de Referência: <b>06/2018</b>
--	--

Art. 29, inciso VI, 'a' a 'f' CF

REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS VEREADORES	
Nº de habitantes do município	3.132
Nº de Vereadores	9
Remuneração Individual dos Vereadores (R\$)	R\$ 3.082,41
Remuneração do Presidente da Câmara (R\$)	R\$ 5.064,00
Ato Normativo:	LEI Nº 315/2012

Art. 29-A caput e incisos I a IV, CF

DESPESAS GERAIS / PODER LEGISLATIVO	
Receitas efetivas de Tributos e Transferências no exercício anterior	R\$ 9.937.056,85
Despesas do Poder Legislativo no exercício atual	R\$ 695.593,98
Limite legal (percentual)	8% Valor (R\$) 794.964,55
Limite atingido (percentual)	7.00% Valor (R\$)

Art. 29-A §1, CF

DESPESAS PESSOAL	
Receita do Poder Legislativo - duodécimos	R\$ 695.593,98
Despesas com Folha de Pagamento	R\$ 479.823,36
Limite legal (percentual)	70% Valor (R\$) 486.915,79
Limite atingido (percentual)	68,98% Valor (R\$)

Art. 29, VII, CF

REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	
Receita do Município (Exercício Atual)	R\$ 16.604.953,04
Remuneração dos Vereadores (Exercício Atual)	R\$ 356.679,36
Limite legal (percentual)	5% Valor (R\$) 830.247,65
Limite atingido (percentual)	2.15% Valor (R\$)

Art. 20, III, 'a', da LRF

DESPESA TOTAL COM PESSOAL	
Total da Receita Corrente Líquida	R\$ 14.716.747,75
Despesas com Pessoal	R\$ 567.790,92
Limite legal (percentual)	6% Valor (R\$) 883.004,87
Limite atingido (percentual)	3.86% Valor (R\$)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.079,67	49.547,28	50.740,10	51.770,74	51.042,41	50.720,07	50.720,07	50.720,07	51.038,07	50.720,07	52.030,81	62.610,24	621.139,60	0,00
Pessoal Ativo	50.079,67	49.547,28	50.740,10	51.770,74	51.042,41	50.720,07	50.720,07	50.720,07	51.038,07	50.720,07	52.030,81	62.610,24	621.139,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.590,18	41.061,47	42.047,27	42.416,15	42.338,74	42.063,15	42.063,15	42.063,15	42.381,15	42.063,15	43.373,89	52.025,74	515.487,19	
Obrigações Patronais	8.489,49	8.485,81	8.692,83	8.754,59	8.703,67	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	10.584,50	105.652,41	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>50.079,67</b>	<b>49.547,28</b>	<b>50.740,10</b>	<b>51.770,74</b>	<b>51.042,41</b>	<b>50.720,07</b>	<b>50.720,07</b>	<b>50.720,07</b>	<b>51.038,07</b>	<b>50.720,07</b>	<b>52.030,81</b>	<b>62.610,24</b>	<b>621.139,60</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.646.165,92	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.646.165,92	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>621.139,60</b>	<b>3,73</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	998.769,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	948.831,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	898.892,96	5,40

FONTE: Sistema WINSOP, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, Data da emissão 22/01/2019 e hora de emissão 10 e 00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

**Tabela 1.1**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTA ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: ÍCONE Sistemas - WinSepF (V49.22.197.0542)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTA ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		16.646.165,92
Receita Corrente líquida Ajustada		16.646.165,92
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	621.139,60	3,73%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	998.769,96	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	948.831,46	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.975.399,10	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total: R\$ 44.563,81	R\$44.563,81	R\$44.563,81

FONTE: ÍCONE Sistemas - WinSepF (V49.22.197.0542)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

CÂMARA SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Quadrimestre (b)	Até Quadrimestre (c)	
1 Receitas Correntes	1.230.000,00	1.230.000,00	370.874,38	1.058.181,97	171.818,03
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	160,98	469,81	9.530,19
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	160,98	469,81	9.530,19
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	160,98	469,81	9.530,19
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	160,98	469,81	9.530,19
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	160,98	469,81	9.530,19
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	160,98	469,81	9.530,19
1.7 Transferências Correntes	1.220.000,00	1.220.000,00	370.713,40	1.057.712,16	162.287,84
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.220.000,00	1.220.000,00	370.713,40	1.057.712,16	162.287,84
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	1.220.000,00	1.220.000,00	370.713,40	1.057.712,16	162.287,84
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.220.000,00	1.220.000,00	370.713,40	1.057.712,16	162.287,84
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.220.000,00	1.220.000,00	370.713,40	1.057.712,16	162.287,84
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.220.000,00	1.220.000,00	370.713,40	1.057.712,16	162.287,84
<b>Total Receitas</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>370.874,38</b>	<b>1.058.181,97</b>	<b>171.818,03</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (t) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Quadrimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Quadrimestre (g)	Até Quadrimestre	No Quadrimestre	Até Quadrimestre			
<b>3 Despesas Correntes</b>	1.100.000,00	1.189.400,00	23.530,38	1.044.202,43	388.737,87	1.044.164,59	145.236,01	1.044.164,59	37,84
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.012.600,00	1.012.600,00	-10.416,98	889.981,02	305.620,20	889.981,02	122.618,98	889.981,02	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	1.012.600,00	1.012.600,00	-10.416,98	889.981,02	305.620,20	889.981,02	122.618,98	889.981,02	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830.000,00	830.000,00	-10.579,53	729.818,47	239.725,71	729.818,47	100.181,53	729.818,47	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182.600,00	182.600,00	162,55	160.162,55	65.894,49	160.162,55	22.437,45	160.162,55	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.400,00	176.800,00	33.947,36	154.221,41	83.117,67	154.183,57	22.617,03	154.183,57	37,84
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.600,00	4.800,00	-120,00	4.680,00	1.560,00	4.680,00	120,00	4.680,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	3.600,00	4.800,00	-120,00	4.680,00	1.560,00	4.680,00	120,00	4.680,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	83.800,00	172.000,00	34.067,36	149.541,41	81.557,67	149.503,57	22.497,03	149.503,57	37,84
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	4.200,00	600,00	4.200,00	600,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	45.519,50	-8.521,71	33.165,79	15.533,45	33.165,79	12.353,71	33.165,79	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	3.492,20	0,00	3.492,20	0,00	3.492,20	0,00	3.492,20	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800,00	111.900,00	42.299,87	102.294,62	63.735,02	102.256,68	9.643,32	102.256,68	37,84
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	5.500,00	-500,00	5.000,00	1.500,00	5.000,00	500,00	5.000,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.388,90	189,20	1.388,90	189,20	1.388,90	0,00	1.388,90	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	130.000,00	47.099,40	6.870,00	7.758,00	6.870,00	7.758,00	39.341,40	7.758,00	0,00
44 INVESTIMENTO	130.000,00	47.099,40	6.870,00	7.758,00	6.870,00	7.758,00	39.341,40	7.758,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	47.099,40	6.870,00	7.758,00	6.870,00	7.758,00	39.341,40	7.758,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	15.841,40	0,00	0,00	0,00	0,00	15.841,40	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	31.258,00	6.870,00	7.758,00	6.870,00	7.758,00	23.500,00	7.758,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>1.236.500,00</b>	<b>30.400,38</b>	<b>1.051.960,43</b>	<b>395.607,87</b>	<b>1.051.922,59</b>	<b>184.577,41</b>	<b>1.051.922,59</b>	<b>37,84</b>

MARIA CLESIA CARDOSO FERREIRA  
PRESIDENTE

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO  
CONTROLADOR

ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA  
ASSESSORA CONTÁBIL

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.